



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 53/2024

Institui o bairro Wanel Ville como Polo Gastronômico da cidade de Sorocaba.

Projeto de Lei nº 267/2023, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído o bairro Wanel Ville como polo gastronômico da cidade de Sorocaba.

Art. 2º O Polo Gastronômico do Wanel Ville terá sua principal referência a Avenida Elias Maluf e adjacências.

Art. 3º O objetivo do Polo Gastronômico é promover e incentivar o desenvolvimento econômico e cultural da região, estimulando e valorizando a atividade empreendedora no setor de serviços e da gastronomia local.

Art. 4º Poderão ser concedidos incentivos fiscais e facilidades administrativas aos empreendedores que desejem estabelecer negócios gastronômicos no bairro Wanel Ville.

Art. 5º Ficam autorizadas parcerias para a capacitação e treinamento aos empreendedores locais, visando elevar a qualidade dos serviços prestados.

Art. 6º Fica autorizada a realização de eventos e festivais gastronômicos periódicos no bairro, com o intuito de atrair visitantes e estimular a economia local.

Art. 7º Ficam autorizadas campanhas de divulgação do polo gastronômico, destacando sua diversidade culinária e a qualidade dos estabelecimentos.

Art. 8º Ficam autorizadas parcerias entre instituições de ensino e associações comerciais para fomentar a inovação e o aprimoramento constante dos serviços oferecidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º Ficam autorizadas parcerias que visam zelar pela manutenção e infraestrutura adequada do bairro Wanel Ville, visando proporcionar um ambiente atrativo e seguro para moradores e visitantes.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Bairro Wanel Ville, em Sorocaba, possui um potencial gastronômico significativo, com uma diversidade de estabelecimentos que oferecem pratos de alta qualidade e variedade de culinárias. No entanto, esse potencial ainda não foi devidamente explorado e valorizado. A instituição do Wanel Ville como Polo Gastronômico busca transformar esse bairro em um destino gastronômico reconhecido na cidade e na região. A gastronomia desempenha um papel importante na cultura e economia local. Ao promover o desenvolvimento do setor gastronômico no Wanel Ville, estamos contribuindo para a geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos municipais e a valorização dos empreendedores locais.

Além disso, ao simplificar os processos burocráticos e promover a qualificação dos profissionais do setor, estamos incentivando o empreendedorismo e o crescimento econômico sustentável na região. Isso também atrairá um público mais diversificado, incluindo turistas em busca de experiências gastronômicas únicas.

Portanto, esta Lei visa não apenas estimular o setor gastronômico local, mas também contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural de Sorocaba, tornando o Wanel Ville um ponto de referência na gastronomia regional.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003500360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/05/2024 12:14

Checksum: **4DA268A4B01ECB6252C303055E49D4F2AF632804C11AF245CD381F0E033D41FC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350036003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.